

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO****DATA DA PUBLICAÇÃO:****30 MAIO 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado RAMON LAMOSO DE GUSMÃO, matrícula nº 12649, do Gabinete/Presidência para a Coordenação de Edição/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

